



EMESCAM

MONITORIA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA

SELEÇÃO 2025.1

EDITAL Nº 03/2025 - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

A Coordenação de Extensão Universitária Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória/ES - EMESCAM torna público o presente Edital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Programa de Monitoria nos Cursos de Graduação, divulga as normas para inscrição no **Processo Seletivo de Monitoria do Curso de Graduação em Enfermagem**, para preenchimento das vagas disponibilizadas para o 1º semestre do ano de 2025, do Programa de Monitoria da EMESCAM.

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Processo Seletivo de Monitoria será regido pela Resolução/CONSUP Nº07 de 05 de novembro de 2024 da EMESCAM.

1.2. O Processo Seletivo para admissão de monitores será conduzido pela Coordenação de Extensão e Monitoria Universitária com apoio da Coordenação dos Cursos e Docentes responsáveis pelas disciplinas e/ou módulos.

1.3. As informações gerais sobre vagas, inscrições, datas de provas, bem como o conteúdo programático encontram-se disponíveis no site: Emescam/monitoria.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão considerados duas categorias de monitores: a dos Bolsistas, que **terão** uma retribuição financeira sob forma de **bolsa sendo** aos discentes que recebem bolsa integral "PROUNI ou Nossa Bolsa" depósito em conta bancária e os demais discentes desconta na mensalidade, e a dos Voluntários que **não terão** compensação financeira pelo exercício da monitoria.

2.2 O quantitativo de vagas de Monitor Bolsista e Voluntário, por Disciplina e/ou Módulo, pré-requisitos, conteúdo, bibliografias e critérios de avaliação para exercer a atividade da Monitoria para o semestre 2025/1, estão especificados no **Quadro 1** (quadro de oferta de disciplina e/ou módulo).

2.3 Caso não seja preenchida uma ou mais vagas ofertados pela Disciplina e/ou Módulo, essas vagas serão preenchidas seguindo a ordem decrescente dos aprovados, considerando primeiro os aprovados (bolsistas, voluntários e suplentes) da **Primeira Opção** e na sequência os aprovados da **Segunda Opção** (bolsistas, voluntários e suplentes).

2.4. O Monitor Bolsista/Voluntário que **não** frequentar as atividades propostas no Plano de Trabalho de Monitoria sem justificativa válida, aceita pelo docente intitulado responsável, será **desligado** do Programa de Monitoria automaticamente, e substituídos por outro candidato aprovado no processo seletivo obedecendo à ordem de classificação e ciência do docente.

QA



2.5. O monitor suplente que vier assumir como Voluntário ou Bolsista deverá assinar **Termo de Ciência e Concordância**, disponível no site no link no site institucional: aluno/monitoria/2025/1.

2.6. O Monitor Bolsista ou Voluntário que desejar renunciar à Monitoria deverá preencher o **Termo de Renúncia** (ANEXO D para bolsistas e ANEXO E para voluntário) comunicar ao docente, entregar na Coordenação de Extensão e/ou enviar para o e-mail: monitoria@emescam.br;

2.7. A vaga do Monitor Bolsista ou Voluntário que renunciar e/ou for desligado por não frequentar as atividades de Monitoria no decorrer do processo, somente poderá ser preenchida dentro do prazo de até **2 meses** após o **início** do período das **atividades**.

2.8. A disciplina e/ou módulo que não contemplar candidatos para assumir as vagas disponibilizadas, ficará sem monitor. Sendo **vedada a realização** de edital complementar.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo de Monitoria 2025/1 para o Curso de Graduação em Medicina estarão abertas por meio do sistema acadêmico "phidelis", portal do aluno, no período de **05/02/2025 a 12/02/2025**.

3.2. A relação de inscritos e cronograma de provas serão divulgados no dia **13/02/2025**, no site institucional: aluno/monitoria/2025/1.

3.3. O discente poderá se inscrever para até (02) duas Disciplinas e/ou Módulos. No ato da inscrição deverá sinalizar as opções 1ª e 2ª de acordo com interesse. Em caso de conflito de horário para realização da prova de seleção, fica o **discente responsável por escolher** qual a vaga irá concorrer. Em hipótese alguma haverá remanejamento de horários de provas para atender eventuais conflitos.

3.3.1. No caso de aprovação nas duas vagas concorridas, o discente será alocado na vaga sinalizada como **1ª opção** no ato da inscrição. Ficando automaticamente eliminado da 2ª opção.

3.3.2. A **2ª opção** somente será considerada, caso tenha vaga após a chamada dos candidatos aprovados em primeira instância.

3.3.3. É vedado exercer mais de (01) uma monitoria no mesmo Edital/período de vigência.

3.3.4. As vagas que **não forem contempladas** pelos discentes classificados e suplentes da disciplina em que realizou o processo seletivo de monitoria, poderão ser disponibilizadas para a mesma disciplina ofertada em **turnos diferente**;

3.4. Somente poderão candidatar-se à vaga no Programa de Monitoria, os discentes regularmente matriculados no Curso de Enfermagem da EMESCAM que:

3.4.1. Tenham concluído, no mínimo, o **1º período** e estejam cursando até o **9º período** do Curso de Enfermagem no semestre correspondente às atividades de monitoria deste Edital;

3.4.2. Tenham sido aprovados na Disciplina e/ou Módulo para a qual pleiteia a vaga de Monitor, na data de início de vigência deste Edital;



- 3.4.3. Compatibilizem os horários das atividades de Monitoria, conforme o **Cronograma de Atividades da Disciplina e/ou Módulo e Plano de Trabalho**, de modo a **não** ter prejuízos nas Disciplinas e/ou Módulo do período do curso regular. Eventuais **ausências do discente** no horário normal das suas aulas **NÃO serão abonadas**, mesmo que seja para o exercício das atividades de Monitoria;
- 3.4.4. Não estejam cursando dependência na Disciplina e/ou Módulo que pleiteia a vaga de Monitoria;
- 3.4.5. Não possuam algum tipo de sanção disciplinar determinada em processo administrativo;
- 3.4.6. Estejam devidamente em dia com as obrigações junto à EMESCAM;
- 3.4.7. Ao discente Bolsista de **Iniciação Científica** (PIBIC, CNPq e FAPES) é facultada a inscrição na modalidade de Monitor Bolsista, desde que apresente no ato da assinatura do **Termo de Ciência e Concordância da Monitoria** (ANEXO A para os Bolsista e ANEXO B para os voluntario), a **Termo de Renúncia da Bolsa** (ANEXO D para bolsistas e ANEXO E para voluntário) até então usufruída, sob pena de desclassificação do processo seletivo;
- 3.4.8. Para a modalidade de Monitoria Voluntária é permitida a inscrição, sem a restrição descrita no item 3.4.7;
- 3.4.9. Para a inscrição em Disciplina e/ou Módulo que exigem pré-requisitos, o candidato deverá observar a descrição constante no **Quadro de Oferta de Vagas** (Quadro 1).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção dos discente para o Processo de Monitoria será realizada no período de **14/02/2025 a 18/02/2025**, conforme quadro de vagas (Quadro 1).
- 4.2. O processo de seleção deverá constar no mínimo e obrigatoriamente de uma prova de conhecimento, estabelecido pelo professor responsável e poderá ocorrer na modalidade teórica e/ou prática.
 - 4.2.1. Caso o docente opte por aplicação de uma **Prova Teórica** e outra **Prova Prática**, a pontuação final do candidato será a resultante da média entre as provas aplicadas, que deverá ser maior ou igual a **6,0** (seis) pontos.
- 4.3. É facultado ao docente incluir **entrevista** como critério de avaliação e nesse caso a pontuação final do candidato deverá incluir a nota da entrevista, ou seja, a pontuação final do candidato será a resultante da média entre as provas aplicadas, a entrevista realizada.
 - 4.3.1. Em caso de inclusão da entrevista no processo de seleção da monitoria os seus critérios deverão ser claros e previamente divulgados.
- 4.4. Será eliminado da seleção, o candidato que, apresentar nota inferior a **6,0** (seis) pontos.

DA



5. DA DURAÇÃO DA PROVA

5.1. Fica estabelecido que a prova deverá ter a duração mínima de **1** (uma) hora não podendo exceder o tempo máximo de **3** (três) horas. Estando a critério do docente estabelecer a duração.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação se dará pela pontuação da nota obtida na prova da Disciplina e/ou Módulo pleiteada pelo candidato, em conformidade com os itens 4.1.

6.2. Uma nota menor do que **6,0** (seis) pontos, obtida na prova da Disciplina e/ou Módulo para a qual o discente se inscreveu para a Monitoria, automaticamente eliminará o estudante deste Processo Seletivo.

6.3. Em caso de empate no **Resultado Final** do Processo Seletivo, serão utilizados os seguintes critérios, nessa ordem:

- I - Estar em período mais avançado;
- II - Maior nota no Coeficiente de Rendimento.

7. DO RESULTADO PARCIAL

7.1. O resultado parcial do Processo Seletivo será divulgado no dia **20/02/2025**, no site institucional aluno/monitoria/2025/1.

8. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

8.1 O recurso, deverá ser devidamente formalizado e enviado para o e-mail graduacao.protocolo@emescam.br até o dia **21/02/2025**.

8.1.1 A interposição de recurso que não atender ao disposto neste artigo será automaticamente indeferida.

8.1.2 A análise do recurso interposto será divulgada até **25/02/2025**, no site institucional: aluno/monitoria/2025/1.

8.2 Na abertura e tramitação do recurso o discente candidato **não** terá acesso às provas que foram aplicadas para o **Processo de Seleção da Monitoria**.

8.2.1 Os recursos serão analisados pela comissão avaliadora, instituída exclusivamente para análise de possíveis interposição.

9. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E VIGÊNCIA DA MONITORIA



9.1 O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **26/02/2025**, no site Institucional aluno/monitoria/2025/1.

9.2 Na divulgação do **Resultado Final** constará matrícula, notas e classificação dos candidatos aprovados.

9.3. O discente aprovado no Processo de Monitoria terá de **26 a 28/02/2025** para entregar o **Termo de Ciência e Concordância Bolsista (ANEXO A)** ou **Termo de Ciência e Concordância Voluntário (ANEXO B)** para iniciar suas atividades. O candidato que não entregar o Termo de Concordância **devidamente preenchido e assinado**, dentro do prazo estabelecido, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

9.4 A vigência do exercício da Monitoria para 2025/1 será no período de **03/03/2025 a 04/07/2025**.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1. O Monitor Bolsista terá o Benefício/Desconto mensal apenas em caso de cumprimento **total** da carga horária mínima estabelecida na Resolução da **CONSUP/EMESCAM Nº 07/2024**.

A carga horária **SEMANAL** mínima de monitoria deverá ser de **05 horas** e no máximo de **12 horas**, tendo como desdobramento a carga horária **MENSAL** mínima de **20 horas** e a máximo de **48 horas**, totalizando no **SEMESTRE** uma carga horária mínima de **80 horas** e no máximo de **192 horas**, distribuição da seguinte forma:

I. Dentro das **05h obrigatória** poderá ser desenvolvida as seguintes atividades:

- a. Acompanhamento durante as aulas teóricas e aulas práticas, auxiliando nas demandas imediatas dos discentes;
- b. Apresentação oral ou seminário sobre matéria da disciplina, sob supervisão do docente-orientador;
- c. Realização de grupo de estudo/monitoria focado nas matérias da disciplina e/ou módulo;
- d. Preparação do material para execução de aulas práticas, conforme orientação do docente-orientador.

II. Dentro das **07h adicionais** poderá ser desenvolvida as seguintes atividades:

- a. Fichamento de livros e/ou capítulos de livros sugeridos pelo docente orientador; Pesquisa bibliográfica e orientação dos discentes acerca do acervo existente na biblioteca objeto de estudo da disciplina/módulo;
- b. Levantamento bibliográfico em revistas especializadas acerca da matéria estudada; Atividade de plantão de dúvidas sobre as matérias da disciplina e/ou módulo;
- c. Estudo e apresentação de casos concretos em sala de aula, sob supervisão do professor-orientador;
- d. Participação em eventos científicos relacionados com a área objeto da monitoria;



- e. Participação em feiras de profissões realizadas pela Emescam;
 - f. Publicação de trabalhos teórico-práticos referentes à atuação na monitoria; *“Jornada academia Emescam”*;
 - g. Pesquisa de temas atuais e relevantes que despertem o interesse do discente e propositura de debates sobre o conteúdo da matéria buscando refletir com a aplicação na vida profissional;
 - h. Participação em reuniões periódicas com o professor-orientador para avaliação das atividades de monitoria.
 - i. Colaborar na elaboração de relatórios de progresso dos discentes, em conjunto com o docente auxiliando na avaliação continuada;
 - j. Outras atividades a critério do docente orientador, com anuência previa da coordenação de monitoria.
- 10.2. O monitor bolsista que **não cumprir** a carga horária mínima estabelecida mensalmente **não receberá** a bolsa do mês vigente.
- 10.3. A bolsa de Monitoria **não importa** em salário, **não caracterizando** qualquer **vínculo** trabalhista entre o Monitor e a Instituição de Ensino.
- 10.4. Caso o Monitor Bolsista possua débito financeiro junto à EMESCAM, o benefício referente à atividade de Monitoria, será obrigatoriamente utilizado para abatimento no pagamento do mesmo.
- 10.5. O Benefício/Desconto referente à Bolsa de Monitoria será concedido somente aos Bolsistas que enviarem para o e-mail: monitoria@emescam.br e/ou entregar na Coordenação de Extensão e Monitoria, os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais** devidamente assinado por ambas as partes até o **dia 25** de cada mês conforme (**ANEXO C**).
- 10.6. O Monitor Voluntário **não** terá direito à Bolsa de Monitoria, devendo estar ciente de suas obrigações conforme edital vigente.
- 10.7. Os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais** dos Monitores Bolsistas enviados fora do prazo estabelecido, **não terão validade**, e o Benefício/Desconto da Bolsa de Monitoria **não** será efetivado no **mês** de referência.
- 10.8. Os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais** que tiverem rasuras e sem a somatória da carga horária mensal não serão aceitos.
- 10.9. O monitor Bolsista que não entregar e/ou enviar os **Relatórios de Atividades Desenvolvidas Mensais**, por 2 meses consecutivos perderá automaticamente o direito a Bolsa de Monitoria.
- 10.10. Ao **Monitor Bolsista** que cumprir as suas atividades comprovadas mediante relatório mensal, fará jus por semestre o referente a **04 (quatro)** bolsas/descontos no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, que em 2025-1, serão concedidos nos meses de **Abril, Maio, Junho e Julho**.
- 10.11. O discente contemplado com bolsa integral do **PROUNI ou NOSSA BOLSA** receberá o benefício em conta bancária que em 2025/1, será nos meses de **Abril, Maio, Junho e Julho**. Para convocados posteriormente, a bolsa será paga **a partir da data de início das atividades exercidas, e**



não de forma retroativa.

10.12. O cronograma de pagamentos das bolsas/descontos poderá sofrer alteração de acordo com o Calendário Acadêmico do Curso de Graduação em Enfermagem de 2025/1.

11. DA RENOVAÇÃO

11.1. Será permitida a renovação por mais um semestre da Monitoria dos Monitores Bolsistas e Voluntários, sempre que indicados pelo Professor Orientador, desde que comunicado ao setor responsável Coordenação de Curso/Coordenação de Extensão até 30 dias que antecedem o fim da vigência da Monitoria no primeiro semestre letivo.

11.2. Para as Disciplinas e/ou Módulos que optarem por renovar com seus Monitores, o período de vigência do exercício da Monitoria no 2º semestre de 2025 será de **13/08/2025 a 09/12/2025**.

11.3. A renovação das vagas de Monitoria para o segundo semestre, deverá ser igual ao total das vagas já pleiteadas no primeiro semestre do ano letivo.

11.4. O monitor que tiver a **monitoria renovada**, deverá entregar o **Termo de Ciência e Concordância** referente ao novo período de vigência (2º semestre), impresso devidamente preenchido e assinado, na **Coordenação de Extensão** ou por **enviado e-mail até o dia 13/08/2025**.

11.5. Ao monitor bolsista que renovar e cumprir as suas atividades comprovadas mediante relatório mensal, fará jus a 04 (quatro) bolsas/descontos no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, concedidos nos meses de **Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro**.

11.6. O discente contemplado com bolsa integral do **PROUNI e NOSSA BOLSA** que tenha sua monitoria renovada, receberá o benefício em conta bancária nos meses **Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro**. **Para convocados posteriormente, a bolsa será paga a partir da data de início das atividades exercidas, e não de forma retroativa.**

11.7. No período de Recesso Escolar, conforme Calendário Acadêmico, não haverá atividade de Monitoria.

12. DA CERTIFICAÇÃO

Para fins de Registro de Certificado, será considerada a carga horária mínima e/ou a máxima realizada durante o semestre. Os monitores que não alcançarem a carga horária mínima no período **não terão** direito ao certificado. E caso o monitor realize carga horária maior que **192 horas** no semestre, o certificado contemplará apenas a carga horária máxima, **não** certificando uma carga horária maior, excedente.

13. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

13.1. A Monitoria não configura vínculo empregatício de qualquer natureza com a EMESCAM.



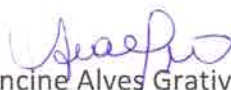
13.2. A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou de força maior, promover alterações neste Edital, inclusive promover o cancelamento de suas disposições, seja total ou parcialmente.


13.3. O **não cumprimento** da carga horária de monitoria estipulada em edital, não dá direito ao discente de receber quaisquer certificações/declarações.

13.4. Os casos omissos a este Edital serão resolvidos **pela Coordenação de Monitoria junto a Coordenações de Cursos e Direção** da EMESCAM.

13.5 As normas deste Edital passam a vigorar a partir de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Vitória-ES, 06 de dezembro de 2024.

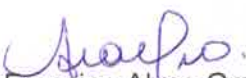

Profa. Ma. Francine Alves Gratival Raposo
Coordenação de Monitoria da EMESCAM


Glaucia Ribeiro Motta
Gestora Acadêmica da EMESCAM
Glaucia Ribeiro Motta
Gestora Acadêmica Interina
Port. 28/24 - EMESCAM
Prof. Dr.º Cláudio Medina da Fonseca
Diretor da EMESCAM
Cláudio Medina da Fonseca
Diretor
EMESCAM

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA 2025/1

CURSOS DE ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA E MEDICINA

PROVIDÊNCIAS	RESPONSÁVEL	DATA
Alinhar junto as coordenações disciplinas/módulos ofertados	Monitoria/Coordenações	16 a 21/10/2024
Devolução da Relação de disciplinas/módulos a serem afetadas	Coordenações/Monitoria	22/10/2024
E-mail com confirmação da oferta de Monitoria pelas Disciplina/Modulo. Solicitação de envio das Provas	Monitoria/Professores	24/10/2024
Recebimento das Provas data e horário de aplicação	Professores/Monitoria	06/12/2024 a 05/02/2025
Cadastrar disciplinas Sistema acadêmico	Monitoria/TI	26/12 a 05/02/2025
Divulgação do Edital phidelis/Portal do aluno, coord. de Curso e Núcleos Acadêmicos	Monitoria/TI/Comunicação	03/02/2025
Período de Inscrição dos Alunos Através do link disponível no phidelis/Portal do aluno	Monitoria/comunicação/TI	05/02 a 12/02/2025
Divulgação da Relação de Inscritos e Cronograma de Provas	Monitoria/comunicação/TI	13/02/2025
Aplicações das Provas	Professores	14/02 a 18/02/2025
Prazo estipulado para recebimento das notas	Professores/monitoria	19/02/2025
Divulgação do Resultado Parcial	Monitoria/comunicação/TI	20/02/2025
Interposição de recurso	Alunos/secretaria	21/02/2025
Divulgação da análise de Recursos	Professor/monitoria	25/02/2025
Divulgação do Resultado Final	Monitoria/comunicação	26/02/2025
Convocação p entrega do termo de Concordância	Monitoria/comunicação/TI	26 a 28/02/2025
Período de vigência do Edital Monitoria 2025/1	Monitoria	03/03 a 04/07/2025


 Profa. Ma. Francine Alves Gratival Raposo
Coordenação de Monitoria da EMESCAM

Quadro Oferta Curso de Enfermagem 2025/1

OFERTAS DE VAGAS POR DISCIPLINA/MÓDULO/PRÉ-REQUISITOS, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BIBLIOGRAFIA

Disciplina	Período	Pré-requisitos	Conteúdo/Bibliografia	Critérios De Avaliação	Nº de vagas		
					Bolsista	Voluntário	total
Estudo das Estruturas do Corpo Humano MATUTINO Profa. Priscila Rossi de Batista	1º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina; Ter disponibilidade para auxiliar na preparação da aula prática no anatômico junto ao professor; Ter cursada a disciplina no turno matutino e ter sido aprovado	Conteúdo programático: Introdução à Anatomia Humana e generalidades da Anatomia dos Sistemas Esquelético, Articular, Muscular, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Urinário e Genital. Especificidades do Aparelho Locomotor dos Membros Superiores, Membros Inferiores e do Esqueleto Axial. Neuroanatomia Bibliografia recomendada: DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar . 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007; MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para clínica . 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. ISBN: 9788527734592. MACHADO, A.; HAERTEL, L. M. Neuroanatomia funcional . 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2021. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatômica . São Paulo: Manole, 2001.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	2	1	3
Estudo das Estruturas do Corpo Humano NOTURNO Profa. Priscila Rossi de Batista	1º	Pré-requisito: Ter sido aprovado na disciplina; Ter disponibilidade para auxiliar na preparação da aula prática no anatômico junto ao professor; Ter cursado a disciplina no turno noturno e ter sido aprovado.	Conteúdo programático: Introdução à Anatomia Humana e generalidades da Anatomia dos Sistemas Esquelético, Articular, Muscular, Nervoso, Cardiovascular, Respiratório, Digestório, Urinário e Genital. Especificidades do Aparelho Locomotor dos Membros Superiores, Membros Inferiores e do Esqueleto Axial. Neuroanatomia Bibliografia recomendada: MACHADO, A.; HAERTEL, L. M. Neuroanatomia funcional . 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2021. SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. Terminologia Anatômica . São Paulo: Manole, 2001. DÂNGELO, J. G.; FATTINI, C. A. Anatomia humana sistêmica e segmentar . 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2007;	Modalidade da Prova: Prova Teórica	2	1	3

QA





EMESCAM

MONITÓRIA

			MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. Anatomia orientada para clínica . 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. ISBN: 9788527734592.				
Semiologia MATUTINO Profa. Cláudia de Souza Dourado Profa. Aldirene Libanio Maestrini Dalvi	4º e 5º	Pré-requisito: alunos que já concluíram a disciplina semiologia.	Conteúdo programático: Sistema abdominal; Sistema Cardíaco; Cabeça e Pescoço; Sistema Respiratório; Pares de Nervoso Cranianos; Coleta de Dados e Histórico de Enfermagem. Bibliografia recomendada: CAROLYN, J. Exame Físico e Avaliação de Saúde para Enfermagem 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. PORTO, C. C. Semiologia Médica . 8ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2019.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	2	4	6
Semiologia NOTURNO Profa. Cláudia de Souza Dourado Profa. Aldirene Libanio Maestrini Dalvi	4º e 5º 1ª VEZ	Pré-requisito: alunos que já concluíram a disciplina semiologia.	Conteúdo programático: Sistema abdominal; Sistema Cardíaco; Cabeça e Pescoço; Sistema Respiratório; Pares de Nervoso Cranianos; Coleta de Dados e Histórico de Enfermagem. Bibliografia recomendada: CAROLYN, J. Exame Físico e Avaliação de Saúde para Enfermagem 6ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. PORTO, C. C. Semiologia Médica . 8ª ed. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2019.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	0	2	2
Semiotécnica MATUTINO Profa. Cláudia de Souza Dourado Profa. Aldirene Libanio Maestrini Dalvi	4º e 5º	Pré-requisito: alunos que já concluíram a disciplina semiotécnica.	Conteúdo programático: Fundamentos de Enfermagem: Oxigenoterapia; Lesão Cutâneas e Coberturas; Biossegurança; Soluções Parenterais; Sondagem Gástrica; Enteral; Administração de Dieta.; Dreno, Estomas e Suturas. Bibliografia recomendada: PERRY, A. G.; POTTER, P. A. Fundamentos de Enfermagem . 9ª ed. São Paulo: Elsevier, 2018. GIOVANI, A. M.M. Enfermagem - Cálculo e Administração de Medicamentos , 15ª. ed. São Paulo: Rideel, 2019. NETTINA, S. M. Prática de enfermagem . 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	2	4	6

PA



EMESCAM

MONITORIA

SEMIOTÉCNICA NOTURNO Profa. Cláudia de Souza Dourado Profa. Aldirene Libanio Maestrini Dalvi	4º e 5º 1ª VEZ	Pré-requisito: alunos que já concluíram a disciplina semiotécnica.	Conteúdo programático: Fundamentos de Enfermagem: Oxigenoterapia; Lesão Cutâneas e Coberturas; Biossegurança; Soluções Parenterais; Sondagem Gástrica; Enteral; Administração de Dieta.; Dreno, Estomas e Suturas. Bibliografia recomendada: PERRY, A. G.; POTTER, P. A. Fundamentos de Enfermagem . 9ª ed. São Paulo: Elsevier, 2018. GIOVANI, A. M.M. Enfermagem - Cálculo e Administração de Medicamentos , 15ª. ed. São Paulo: Rideel, 2019. NETTINA, S. M. Prática de enfermagem . 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.	Modalidade da Prova: Prova Teórica	0	2	2
Sistematização da Assistência de Enfermagem - SAE Prof. José Lucas Souza Ramos	6º e 7º	Pré-requisito: Ter cursado as disciplinas de teorias e métodos do cuidar profissional	Conteúdo programático: Teorias de Enfermagem e Processo de enfermagem completo Bibliografia recomendada: BULECHEK, B. et al. NIC Classificação das intervenções de enfermagem . Elsevier Brasil, 2015. MOORHEAD, SUE et al. NOC Classificação dos resultados de enfermagem . Elsevier Brasil, 2015. NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION et al. Diagnóstico de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2018-2020 . Porto Alegre: Artmed, 2018.	Modalidade da Prova: Prova teórica de caráter eliminatório	1	1	2
Fundamentos da Microbiologia MATUTINO Prof. Rodrigo Moraes	3º	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina de Fundamentos da microbiologia	Conteúdo programático: file:///C:/Users/luciane.souza/Downloads/ROTEIRO%20DE%20PR%C3%81TICAS%20Enf-3.pdf Bibliografia recomendada: MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. Microbiologia Médica : Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9788595159662. file:///C:/Users/luciane.souza/Downloads/ROTEIRO%20DE%20PR%C3%81TICAS%20Enf-3.pdf	Modalidade da Prova: Prova Teórica presencial	1	1	2
Fundamentos da Microbiologia NOTURNO Prof. Rodrigo Moraes	3º 1ª VEZ	Pré-requisito: Ter cursado microbiologia	Conteúdo programático: file:///C:/Users/luciane.souza/Downloads/ROTEIRO%20DE%20PR%C3%81TICAS%20Enf-3.pdf Bibliografia recomendada:	Modalidade da Prova: teórica presencial	0	1	1

04

[Handwritten signature]

			MURRAY, Patrick R.; ROSENTHAL, Ken S.; PFALLER, Michael A. Microbiologia Médica: Grupo GEN, 2022. E-book. ISBN 9788595159662. file:///C:/Users/luciane.souza/Downloads/ROTEIRO%20DE%20PR%C3%81TICAS%20Enf-3.pdf				
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC 1 Prof. José Lucas Souza Ramos	9º	Pré-requisito: Ter cursado a disciplina Métodos de Escrita Científica e TCC 1	Conteúdo programático: Projeto de pesquisa. Tipos de estudo em pesquisa. Análise quantitativa e qualitativa e Revisões de literatura. Bibliografia recomendada: PEREIRA, M. G. Artigos científicos: como redigir, publicar e avaliar. In: Artigos científicos: como redigir, publicar e avaliar. 2012. p. x, 383-x. MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. Fundamentos de metodologia científica. 5. ed.- São Paulo: Atlas, 2003.	Modalidade da Prova: Prova teórica de caráter eliminatório	0	1	1

RA
Gláucia Ribeiro Motta
Gestora Acadêmica Interina
Port. 28/24 - EMESCAM

af
Cláudio Medina da Fonseca
Diretor
EMESCAM